

Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19

CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1. Dados de Identificação da Instituição de Ensino

Nome completo da Instituição de Ensino : Escola de Ensino Fundamental Nossa Senhora da Providência	
CNPJ: 92.873.413/0002-80	
Cidade: Santa Maria /RS	
Telefone: (55) 3221-1862	
E-mail: nsprovid@terra.com.br	
CRE responsável pelo município: Contato da 8ª CRE: (55) 3220-1050	
Contato Vigilância Municipal: (55) 3921-7180	
Assinalar abaixo a Região de Monitoramento do Sistema de Distanciamento Controlado (conforme Anexo II):	
(1) R01, R02	(11) R14
(2) R03	(12) R15, R20
(3) R04, R05	(13) R16
(4) R06	(14) R17, R18, R19
(5) R07	(15) R21
(6) R08	(16) R22
(7) R09, R10	(17) R23, R24, R25, R26
(8) R11	(18) R27
(9) R12	(19) R28
(10) R13	(20) R29, R30
Natureza: (1) Regular (2) Escola Livre	
Rede/Gestão: (1) Privada (2) Pública - Gestão: (1) Municipal (2) Estadual (3) Federal	
Nome completo do Diretor/ Coordenador responsável: Sonia Maria Southier	
Telefone direto do Diretor/ Coordenador responsável: (55) 98142-1740	
E-mail direto do Diretor/ Coordenador responsável: ir_sonia@hotmail.com	

2. Equipe responsável pela elaboração do Plano

	Nome	Cargo/Representação	Email	Telefone (com DDD)
1	REJANE FREO DIAS	Diretora Pedagógica	rejane_freo_dias@yahoo.com.br	(55) 99929-5195
2	NADIA DE TONI	Coordenadora	nadiadetoni@zipline.com.br	(55) 99901-8718
3	ELIS ANGELA OLIVEIRA DE QUADROS	Coordenadora	elisquadros@yahoo.com.br	(55) 99660-1676
4	CLAUDIA CRISTINA CARDOSO COELHO	Orientadora	claudia_dosul@hotmail.com	(55) 99648-0330
5				

3. Dados gerais da Instituição de Ensino

3.1 Rede Regular

3.1.1 Etapas de ensino ofertados (múltipla escolha):

- (1) Creche
- (2) Pré-escola
- (3) Anos iniciais do Ensino Fundamental
- (4) Anos finais do Ensino Fundamental
- (5) Ensino Médio
- (6) Profissional Técnica de Nível Médio
- (7) Educação de Jovens e Adultos
- (8) Educação Profissional e Tecnológica
- (9) Educação Especial
- (10) Ensino superior

3.1.2 Número de trabalhadores(as), categorias profissionais e jornadas de trabalho:

Número de trabalhadores(as)	Categoria profissional	Jornada de trabalho
04	Direção e coordenação	08h
46	Professores	04h
11	Auxiliares de desenvolvimneto infantil	08h
04	Monitores	08h
03	Auxiliares Administrativos	08h
14	Serviços gerais e manutenção	08h
02	Jovens Aprendiz	04h
18	Estagiarias Ciee	06h

3.1.3 Informações dos alunos e turmas

		Quantidade (total)
1	Alunos	663
2	Turmas	039

3.1.4 Informações funcionamento por nível de ensino (exceto cursos livres)

	Nível de ensino	Número mínimo de aluno por turma	Número máximo de aluno por turma	Horário de funcionamento
1	Creche	11 crianças	14 crianças	08h - 17h
2	Pré-escola	21 crianças	23 crianças	08h - 12h
3	Anos iniciais do Ensino Fundamental	20 crianças	30 crianças	13h15min-17h30min
4	Anos finais do Ensino Fundamental	08 alunos	18 alunos	07h40-12h05min
5	Ensino Médio			
6	Profissional Técnica de Nível Médio			
7	Educação de Jovens e Adultos			
8	Educação Profissional e Tecnológica			
9	Educação Especial			
10	Ensino superior			

3.1.5 Descrição da estrutura da Instituição de Ensino

	Estrutura da Instituição	Possui?	Se sim, indicar quantidade
1	Sala de aula	(x) Sim () Não	30
2	Banheiro para público em geral	(x) Sim () Não	49
3	Banheiros para trabalhadores	(x) Sim () Não	06
4	Pátio ou Jardim	(x) Sim () Não	04
5	Biblioteca física	(x) Sim () Não	01
6	Laboratório	(x) Sim () Não	02
7	Refeitório	(x) Sim () Não	04
8	Cantina	(x) Sim () Não	01
9	Outras salas (escritório, cozinha, enfermaria, almoxarifado, etc)	(x) Sim () Não	15
10	Outros espaços coletivos	(x) Sim () Não	04

3.2 Para Cursos Livres

3.2.1 Cursos livres ofertados:

	Especificar o curso livre ofertado (por exemplo: ensino de esportes, ensino de arte e cultura, ensino de idiomas, pré-vestibular, etc.)
1	
2	
3	
4	
5	

3.2.2 Informações funcionamento por turma dos cursos livres:

	Turma (especificar, por exemplo: Turma Inglês Iniciante)	Número mínimo de alunos	Número máximo de alunos	Horário de funcionamento
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				

Modelo de Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da Transmissão de COVID-19

Escrever o nome do responsável pela ação, assinalar se foi ou não realizada e escrever brevemente a metodologia e o insumo utilizado.

Caso alguma ação listada não se aplique à instituição, assinalar "não se aplica".

As instituições de ensino, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, sejam públicas, privadas, comunitárias, confessionais e outras, independente do nível, etapa e modalidade de ensino deverão adotar as seguintes medidas gerais de organização:						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Constituir o Centro de Operações de Emergência em Saúde para a Educação, denominado COE-E Local, cujas atribuições são as contidas no Art. 7º		Rejane Freo/Diretora Pedagógica; Juliana Fraga Machado Área da Saúde (Coren:739.666); Geressi Cardoso Funcionária da Limpeza; Andreia dos Santos Araújo/Mãe da Escola.	X		-A Equipe Diretiva da Escola através de reunião online sugeriu alguns nomes para compor o Comitê. Após ocorreu o contato através de telefone para convidar os integrantes a participarem do grupo que construirão o Plano de Contingência. Através de reuniões online deu-se sequência ao Plano.	Tecnologia
Construir Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle do Novo Coronavírus – COVID-19, conforme Anexo I, e submetê-lo à aprovação do COE Municipal ou Regional, conforme a Rede de Ensino e esfera de gestão		-COE-E Local -Elis Angela de Quadros- Cordenadora Pedagógica -Nádia de Toni – Coordenadora Pedagógica -Claudia Coelho – Orientadora Educacional - Ir Sônia Maria Southier – Diretora Geral - Ir Evandra – Setor Contábil	X		Primeiramente foi feita a leitura individual da PORTARIA CONJUNTA SES/SEDUC/RS Nº 01 de 2020 pelos integrantes do Comitê e demais integrantes da equipe. A partir da leitura deu-se início a construção do Plano de Contingência, através de vários encontros online.	- Acesso e disponibilização aos membros do grupo da Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº01 de 2020; - Foi disponibilizado aos integrantes o Plano de Contingência; - Tecnologia para os encontros online.

Informar previamente a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19 adotadas pela Instituição de Ensino		- COE-E Local - Direção Geral - Setor de Comunicação: - Camile Machado de Oliveira - Andrielle Moraes Paines - Claudia Coelho	X		Primeiramente foi construído a partir da Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº 01 DE 2020 uma Cartilha de Orientações que serão divulgadas pelos canais virtuais à Comunidade Escolar	- Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº 01 DE 2020 - Uso da Tecnologia para construção e divulgação através dos canais virtuais.
Orientar a comunidade escolar e/ou acadêmica sobre os cuidados necessários a serem adotados em casa e no caminho entre o domicílio e a Instituição de Ensino, cabendo à respectiva Instituição a adoção de diferentes estratégias de comunicação, priorizando canais virtuais		- COE-E Local - Direção Geral - Setor de Comunicação: - Camile Machado de Oliveira - Andrielle Moraes Paines - Claudia Coelho	X		Primeiramente foi construído a partir da Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº 01 DE 2020 uma Cartilha de Orientações que serão divulgadas pelos canais virtuais à Comunidade Escolar	- Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº 01 DE 2020 - Uso da Tecnologia para construção e divulgação através dos canais virtuais.
Providenciar a atualização dos contatos de emergência dos seus alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, bem como mantê-los permanentemente atualizados		-Secretaria: Elisangela Rael Nunes Pinto ; Márcia Helena Tatsch;	X		-Foi solicitado através da Cartilha disponibilizada para as famílias através de canais virtuais; - Atualização permanente dos contatos de comunicação entre escola/família através da Secretaria da Escola e contato dos colaboradores e seus contatos de emergencia.	- Telefone - Emaill - WhatApp
Organizar fluxos de sentido único para entrada, permanência, circulação e saída de alunos e trabalhadores antes do retorno das aulas, visando resguardar o distanciamento mínimo obrigatório e evitar aglomerações		- COE-E Local - Funcionários da Manutenção: Luís Favarim; João Carlos Bassaco	X		- Análise da logística observando a estrutura física x número de alunos presenciais	- Demarcação; - Tintas - Pincel - Informativos impressos - Papéis e impressão; - Fitas adesivas
Priorizar a realização de reuniões por videoconferência, evitando a forma presencial e, quando não for possível, reduzir ao máximo o número de participantes e sua duração		- COE-E Local -Elis Angela de Quadros- Cordenadora Pedagógica -Nádia de Toni – Coordenadora Pedagógica -Claudia Coelho – Orientadora Educacional - Ir Sônia Maria Southier – Diretora Geral - Ir Evandra – Setor Contábil	X		- Reuniões online; - Videoconferências	- Tecnologia
Suspender a realização de excursões e passeios externos		-COE-E Local -Elis Angela de Quadros- Cordenadora Pedagógica -Nádia de Toni – Coordenadora Pedagógica -Claudia Coelho – Orientadora Educacional - Ir Sônia Maria Southier – Diretora Geral - Ir Evandra – Setor Contábil	X		- Cartilha de Orientações que serão divulgadas pelos canais virtuais à Comunidade Escolar	- Uso da Tecnologia para construção e divulgação através dos canais virtuais.

Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, formações presenciais de professores, reuniões para entrega de avaliações, formaturas, dentre outras		--COE-E Local -Elis Angela de Quadros- Cordenadora Pedagógica -Nádia de Toni – Coordenadora Pedagógica -Claudia Coelho – Orientadora Educacional - Ir Sônia Maria Southier – Diretora Geral - Ir Evandra – Setor Contábil	X		- Cartilha de Orientações que serão divulgadas pelos canais virtuais à Comunidade Escolar	- Uso da Tecnologia para construção e divulgação através dos canais virtuais.
Suspender as atividades esportivas coletivas presenciais, tais como: futebol, voleibol, ginástica, balé e outras, devido à propagação de partículas potencialmente infectantes		-COE-E Local -Elis Angela de Quadros- Cordenadora Pedagógica -Nádia de Toni – Coordenadora Pedagógica -Claudia Coelho – Orientadora Educacional - Ir Sônia Maria Southier – Diretora Geral - Ir Evandra – Setor Contábil	X		- Cartilha de Orientações que serão divulgadas pelos canais virtuais à Comunidade Escolar	- Uso da Tecnologia para construção e divulgação através dos canais virtuais.
Suspender a utilização de catracas de acesso e de sistemas de registro de ponto, cujo acesso e registro de presença ocorram mediante biometria, especialmente na forma digital, para alunos e trabalhadores		- COE-E Local - Setor de Recursos Humanos (RH) – Ivanise Landarim	X		-Foi desativado o relógio ponto; - Folha ponto individual por funcionário	-Papel; - Caneta; - Impressão
Documentar todas as ações adotadas pela instituição de ensino em decorrência do cumprimento das determinações desta Portaria, deixando-as permanentemente à disposição, especialmente para a fiscalização municipal e estadual, em atendimento ao dever de Transparência		-COE-E Local -Elis Angela de Quadros- Cordenadora Pedagógica -Nádia de Toni – Coordenadora Pedagógica -Claudia Coelho – Orientadora Educacional - Ir Sônia Maria Southier – Diretora Geral	X		- Planilha constando os seguintes itens: - Identificação; - Temperatura corpórea; - Sintomas apresentados; - Em caso de sistemas, será conduzido a Sala de Isolamento; - Contato com os pais ou familiares; - Orientações e encaminhamentos; - Comunicar os órgãos competentes - A planilha estará disponível na Secretaria da Escola	- Papel - Caneta -Termometro infravermelho - Cadeiras - Telefone - Materiais de limpeza para desinfecção do local
Recomendar aos trabalhadores da Instituição de Ensino que não retornem às suas casas com o uniforme utilizado durante a prestação do serviço		-COE-E Local -Elis Angela de Quadros- Cordenadora Pedagógica -Nádia de Toni – Coordenadora Pedagógica -Claudia Coelho – Orientadora Educacional - Ir Sônia Maria Southier – Diretora Geral	X		- Orientações através de formação para os funcionários e material impresso.	- Formações online / Tecnologia - Reuniões presenciais respeitando os Protocolos de Distanciamento Social

As instituições de ensino também deverão implementar medidas de distanciamento social e de cuidado pessoal para alunos e trabalhadores, bem como promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial, executando as seguintes ações:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Comunicar as normas de conduta relativas ao uso do espaço físico e à prevenção e ao controle do novo coronavírus - COVID-19, em linguagem acessível à comunidade escolar e/ou acadêmica, e afixar cartazes com as mesmas em locais visíveis e de circulação, tais como: acessos à Instituição, salas de aula, banheiros, refeitórios, corredores, dentre outro		- COE-E Local - Setor de Comunicação: - Camile Machado de Oliveira - Andrielle Moraes Paines - Claudia Coelho	X		- Cartilha de Orientações que serão divulgadas pelos canais virtuais à Comunidade Escolar - Confecção de cartazes informativos para os diferentes ambientes da Escola - Demarcação	- Tecnologia - Cartazes: - Papel - Impressão - Fita adesiva - Demarcação do espaço observando o Distanciamento Social
Disponibilizar para todos os trabalhadores máscara de proteção facial de uso individual, cuja utilização deverá atender às orientações contidas nos protocolos gerais da política de distanciamento Controlado		- COE-E Local - Direção Geral	X		- Orientações através de formação para os funcionários e material impresso. - Aquisição e disponibilização de máscara de proteção facial para os funcionários.	- Cartilha a disposição online e impressa; - Máscara de proteção facial
Adotar rotinas regulares de orientação de alunos e trabalhadores sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do novo coronavírus - COVID-19, com ênfase na correta utilização, troca, higienização e descarte de máscaras de proteção facial, bem como na adequada higienização das mãos e de objetos, na manutenção da etiqueta respiratória e no respeito ao distanciamento social seguro, sempre em linguagem acessível para toda a comunidade escolar		-COE-E Local -Elis Angela de Quadros- Cordenadora Pedagógica -Nádia de Toni – Coordenadora Pedagógica -Claudia Coelho – Orientadora Educacional - Ir Sônia Maria Southier – Diretora Geral - Professores - Funcionários	X		- Cartilha de Orientações que serão divulgadas pelos canais virtuais à Comunidade Escolar - Cartazes informativos nos diferentes locais - Orientação diária pelos canais virtuais, pelos Professores de forma presencial e não-presencial	- Canais virtuais - Cartazes informativos: -Papel -Impressão -Fita adesiva - Comunicação oral
Implementar medidas para promover, orientar e fiscalizar o uso obrigatório de máscara de proteção facial por alunos e trabalhadores		-COE-E Local -Elis Angela de Quadros- Cordenadora Pedagógica -Nádia de Toni – Coordenadora Pedagógica -Claudia Coelho – Orientadora Educacional - Ir Sônia Maria Southier – Diretora Geral - Professores - Funcionários	X		- Cartilha de Orientações que serão divulgadas pelos canais virtuais à Comunidade Escolar - Cartazes informativos nos diferentes locais da Escola - Orientação diária pelos canais virtuais, pelos Professores de forma presencial e não-presencial	- Canais virtuais - Cartazes informativos: -Papel -Impressão -Fita adesiva - Comunicação oral
Prover treinamento específico sobre higienização e desinfecção adequadas de materiais, superfícies e ambientes aos trabalhadores responsáveis pela limpeza		- COE-E Local - Direção Geral	X		- Orientações através de formação e treinamento online e presencial, observando o Distanciamento Social para os funcionários e material impresso.	- Cartilha a disposição online e impressa

<p>Orientar alunos e trabalhadores sobre a necessidade e importância de higienizar constantemente as mãos, conforme protocolos dos Órgãos de Saúde, especialmente nas seguintes situações: após o uso de transporte público; ao chegar na Instituição de Ensino; após tocar em superfícies tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores; após tossir, espirrar e/ou assoar o nariz; antes e após o uso do banheiro; antes de manipular alimentos; antes de tocar em utensílios higienizados; antes e após alimentar os alunos; antes das refeições; antes e após práticas de cuidado com os alunos, como troca de fralda, limpeza nasal, etc.; antes e após cuidar de ferimentos; antes e após administrar medicamentos; após a limpeza de um local e/ou utilizar vassouras, panos e materiais de higienização; após remover lixo e outros resíduos; após trocar de sapatos; antes e após fumar; após o uso dos espaços coletivos; antes de iniciar uma nova atividade coletiva</p>	<p>-COE-E Local -Elis Angela de Quadros- Cordenadora Pedagógica -Nádia de Toni – Coordenadora Pedagógica -Claudia Coelho – Orientadora Educacional - Ir Sônia Maria Southier – Diretora Geral - Professores - Funcionários</p>	<p>X</p>		<p>- Cartilha de Orientações que serão divulgadas pelos canais virtuais à Comunidade Escolar - Cartazes informativos nos diferentes locais da Escola - Orientação diária pelos canais virtuais, pelos Professores de forma presencial e não-presencial - Orientações através de formação e treinamento online e presencial, observando o Distanciamento Social para os funcionários e material impresso; - Disponibilizar materiais de higiene</p>	<p>- Cartilha a disposição online e impressa - Canais virtuais - Cartazes informativos: -Papel -Impressão -Fita adesiva - Comunicação oral - Lavabos: sabonete líquido, papel toalha descartável, álcool 70%, luvas descartável - Nos acessos de entrada, salas de aulas e demais setores: álcool 70%</p>
<p>Orientar alunos e trabalhadores a usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa, preferencialmente de acionamento por pedal ou outro Dispositivo</p>	<p>-COE-E Local -Elis Angela de Quadros- Cordenadora Pedagógica -Nádia de Toni – Coordenadora Pedagógica -Claudia Coelho – Orientadora Educacional - Ir Sônia Maria Southier – Diretora Geral - Professores - Funcionários</p>	<p>X</p>		<p>- Cartilha de Orientações que serão divulgadas pelos canais virtuais à Comunidade Escolar - Cartazes informativos nos diferentes locais da Escola - Orientação diária pelos canais virtuais, pelos Professores de forma presencial e não-presencial - Orientações através de formação e treinamento online e presencial, observando o Distanciamento Social para os funcionários e material impresso;</p>	<p>- Lixeira com tampas e sacos descartáveis; - Alcool 70% - Cartazes: - Papel; - Impressão; - Fita adesiva</p>
<p>Orientar os trabalhadores a manter as unhas cortadas ou aparadas e os cabelos presos e a evitar o uso de adornos, como anéis e brincos</p>	<p>-COE-E Local -Elis Angela de Quadros- Cordenadora Pedagógica -Nádia de Toni – Coordenadora Pedagógica -Claudia Coelho – Orientadora Educacional - Ir Sônia Maria Southier – Diretora Geral - Professores - Funcionários</p>	<p>X</p>		<p>- Cartilha de Orientações que serão divulgadas pelos canais virtuais à Comunidade Escolar - Cartazes informativos nos diferentes locais da Escola - Orientação diária pelos canais virtuais, pelos Professores de forma presencial e não-presencial - Orientações através de formação e treinamento online e presencial, observando o Distanciamento Social para os funcionários e material impresso;</p>	<p>- Cartilha a disposição online e impressa - Cartazes: -Papel; - Impressão; - Fita adesiva</p>

Orientar alunos e trabalhadores a higienizar regularmente os aparelhos celulares com álcool 70 por cento ou solução sanitizante de efeito similar	<ul style="list-style-type: none"> -COE-E Local -Elis Angela de Quadros- Cordenadora Pedagógica -Nádia de Toni – Coordenadora Pedagógica -Claudia Coelho – Orientadora Educacional - Ir Sônia Maria Southier – Diretora Geral - Professores - Funcionários 	X		<ul style="list-style-type: none"> - Cartilha de Orientações que serão divulgadas pelos canais virtuais à Comunidade Escolar - Cartazes informativos nos diferentes locais da Escola - Orientação diária pelos canais virtuais, pelos Professores de forma presencial e não-presencial - Orientações através de formação e treinamento online e presencial, observando o Distanciamento Social para os funcionários e material impresso; 	<ul style="list-style-type: none"> - Cartilha a disposição online e impressa - Cartazes: <ul style="list-style-type: none"> - Papel; - Impressão; - Fita adesiva
Orientar alunos e trabalhadores a higienizar a cada troca de usuário os computadores, tablets, equipamentos, instrumentos e materiais didáticos empregados em aulas práticas	<ul style="list-style-type: none"> -COE-E Local -Elis Angela de Quadros- Cordenadora Pedagógica -Nádia de Toni – Coordenadora Pedagógica -Claudia Coelho – Orientadora Educacional - Ir Sônia Maria Southier – Diretora Geral - Professores - Funcionários 	X		<ul style="list-style-type: none"> - Cartilha de Orientações que serão divulgadas pelos canais virtuais à Comunidade Escolar - Cartazes informativos nos diferentes locais da Escola - Orientação diária pelos canais virtuais, pelos Professores de forma presencial e não-presencial - Orientações através de formação e treinamento online e presencial, observando o Distanciamento Social para os funcionários e material impresso; -Orientar alunos e Professores a higienização dos equipamentos 	<ul style="list-style-type: none"> - Cartilha a disposição online e impressa - Cartazes: <ul style="list-style-type: none"> - Papel - Impressão - Fita adesiva - Alcool 70% - Flanela
Orientar alunos e trabalhadores a evitar, sempre que possível, o compartilhamento de equipamentos e materiais didáticos	<ul style="list-style-type: none"> -COE-E Local -Elis Angela de Quadros- Cordenadora Pedagógica -Nádia de Toni – Coordenadora Pedagógica -Claudia Coelho – Orientadora Educacional - Ir Sônia Maria Southier – Diretora Geral - Professores - Funcionários 	X		<ul style="list-style-type: none"> - Cartilha de Orientações que serão divulgadas pelos canais virtuais à Comunidade Escolar - Cartazes informativos nos diferentes locais da Escola - Orientação diária pelos canais virtuais, pelos Professores de forma presencial e não-presencial - Orientações através de formação e treinamento online e presencial, observando o Distanciamento Social para os funcionários e material impresso; 	<ul style="list-style-type: none"> - Cartilha a disposição online e impressa - Cartazes: <ul style="list-style-type: none"> - Papel; - Impressão; - Fita adesiva
Orientar alunos e trabalhadores evitar comportamentos sociais tais como aperto de mãos, abraços e Beijos	<ul style="list-style-type: none"> -COE-E Local -Elis Angela de Quadros- Cordenadora Pedagógica -Nádia de Toni – 			<ul style="list-style-type: none"> - Cartilha de Orientações que serão divulgadas pelos canais virtuais à Comunidade Escolar - Cartazes 	<ul style="list-style-type: none"> - Cartilha a disposição online e impressa - Cartazes: <ul style="list-style-type: none"> - Papel; - Impressão;

		<p>Coordenadora Pedagógica</p> <ul style="list-style-type: none"> -Claudia Coelho – Orientadora Educacional - Ir Sônia Maria Southier – Diretora Geral - Professores - Funcionários 	X		<p>informativos nos diferentes locais da Escola</p> <ul style="list-style-type: none"> - Orientação diária pelos canais virtuais, pelos Professores de forma presencial e não-presencial - Orientações através de formação e treinamento online e presencial, observando o Distanciamento Social para os funcionários e material impresso; 	<ul style="list-style-type: none"> - Fita adesiva
<p>Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar alimentos e não utilizar os mesmos utensílios, como copos, talheres, pratos etc</p>		<p>-COE-E Local</p> <ul style="list-style-type: none"> -Elis Angela de Quadros- Cordenadora Pedagógica -Nádia de Toni – Coordenadora Pedagógica -Claudia Coelho – Orientadora Educacional - Ir Sônia Maria Southier – Diretora Geral - Professores - Funcionários 	X		<p>- Cartilha de Orientações que serão divulgadas pelos canais virtuais à Comunidade Escolar</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cartazes informativos nos diferentes locais da Escola - Orientação diária pelos canais virtuais, pelos Professores de forma presencial e não-presencial - Orientações através de formação e treinamento online e presencial, observando o Distanciamento Social para os funcionários e material impresso; 	<ul style="list-style-type: none"> - Cartilha a disposição online e impressa - Cartazes: <ul style="list-style-type: none"> -Papel; - Impressão; - Fita adesiva
<p>Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar material escolar, como canetas, cadernos, réguas, borrachas etc</p>		<p>-COE-E Local</p> <ul style="list-style-type: none"> -Elis Angela de Quadros- Cordenadora Pedagógica -Nádia de Toni – Coordenadora Pedagógica -Claudia Coelho – Orientadora Educacional - Ir Sônia Maria Southier – Diretora Geral - Professores - Funcionários 	X		<p>- Cartilha de Orientações que serão divulgadas pelos canais virtuais à Comunidade Escolar</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cartazes informativos nos diferentes locais da Escola - Orientação diária pelos canais virtuais, pelos Professores de forma presencial e não-presencial - Orientações através de formação e treinamento online e presencial, observando o Distanciamento Social para os funcionários e material impresso; 	<ul style="list-style-type: none"> - Cartilha a disposição online e impressa - Cartazes: <ul style="list-style-type: none"> -Papel; - Impressão; - Fita adesiva
<p>Orientar alunos e trabalhadores a não partilhar objetos pessoais, como roupas, escova de cabelo, maquiagens, brinquedos e assemelhados</p>		<p>-COE-E Local</p> <ul style="list-style-type: none"> -Elis Angela de Quadros- Cordenadora Pedagógica -Nádia de Toni – Coordenadora Pedagógica -Claudia Coelho – Orientadora Educacional - Ir Sônia Maria Southier – Diretora Geral - Professores - Funcionários 	X		<p>- Cartilha de Orientações que serão divulgadas pelos canais virtuais à Comunidade Escolar</p> <ul style="list-style-type: none"> - Cartazes informativos nos diferentes locais da Escola - Orientação diária pelos canais virtuais, pelos Professores de forma presencial e não-presencial - Orientações através de formação e treinamento online e presencial, observando o Distanciamento Social para os funcionários e material impresso; 	<ul style="list-style-type: none"> - Cartilha a disposição online e impressa - Cartazes: <ul style="list-style-type: none"> -Papel; - Impressão; - Fita adesiva

					treinamento online e presencial, observando o Distanciamento Social para os funcionários e material impresso;	
Reduzir a quantidade de materiais disponíveis nas salas, como livros e brinquedos, isolando-os na medida do possível e mantendo apenas o que for estritamente necessário para as atividades didático-pedagógicas		-COE-E Local - Professores - Funcionários	X		- Orientações através de formação e treinamento online e presencial, observando o Distanciamento Social para os funcionários e material impresso, na organização e armazenamento dos materiais e brinquedos; - Organizar os materiais didáticos nos armários higienizado das salas de aula; - Condicionar os brinquedos após higienizados em caixas	- Cartilha a disposição online e impressa - Caixas
Delimitar a capacidade máxima de pessoas nas salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados e elevadores, afixando cartazes informativos nos locais		-COE-E Local -Elis Angela de Quadros- Cordenadora Pedagógica -Nádia de Toni – Coordenadora Pedagógica -Claudia Coelho – Orientadora Educacional - Ir Sônia Maria Southier – Diretora Geral	X		- Seguir as orientações de Distanciamento Social / 1,5m (com máscara) nas salas de aulas - Cartazes informativos nas salas de aula	- Cartazes: -Papel; - Impressão; - Fita adesiva - Distribuição das classes dentro do espaço delimitado
Orientar alunos e trabalhadores a manter o distanciamento mínimo de uma pessoa a cada 3 (três) degraus nas escadas rolantes e afixar cartazes informativos		-COE-E Local -Elis Angela de Quadros- Cordenadora Pedagógica -Nádia de Toni – Coordenadora Pedagógica -Claudia Coelho – Orientadora Educacional - Ir Sônia Maria Southier – Diretora Geral	X		- Cartilha de Orientações que serão divulgadas pelos canais virtuais à Comunidade Escolar - Cartazes informativos nas escadas fixas da Escola - Orientação diária pelos canais virtuais, pelos Professores de forma presencial e não-presencial - Orientações através de formação e treinamento online e presencial, observando o Distanciamento Social para os funcionários e material impresso;	- Cartazes: -Papel; - Impressão; - Fita adesiva - Tecnologia
Desestimular o uso de elevadores, por meio de cartazes afixados em locais visíveis, que contenham orientações mínimas, recomendando a utilização apenas para pessoas com dificuldades ou limitações para deslocamento	X					
As instituições de ensino que possuam em suas dependências crianças menores de seis anos ou com algum grau de dependência deverão adotar medidas para que estas recebam auxílio para a lavagem adequada das mãos com a regularidade necessária		-COE-E Local -Elis Angela de Quadros- Cordenadora Pedagógica -Nádia de Toni – Coordenadora Pedagógica -Claudia Coelho –	X		- Cartilha de Orientações que serão divulgadas pelos canais virtuais à Comunidade Escolar - Cartazes informativos nos lavabos da Escola - Orientação diária	- Cartazes: -Papel; - Impressão; - Fita adesiva - Lavabos: sabonete líquido, papel toalha descartável, álcool 70%, luvas descartável

		Orientadora Educacional - Auxiliares - Professores			pelos canais virtuais, pelos Professores de forma presencial e não-presencial - Orientações através de formação e treinamento online e presencial, observando o Distanciamento Social para os funcionários e material impresso;	
Nas instituições de ensino em que houver a necessidade de realizar troca de fraldas dos alunos, orientar os trabalhadores responsáveis pela troca a usar luvas descartáveis e a realizar a adequada lavagem das mãos da criança após o procedimento		- COE-E Local - Elis Angela de Quadros - Coordenadora Pedagógica - Nádia de Toni – Coordenadora Pedagógica - Claudia Coelho – Orientadora Educacional - Auxiliares - Professores	X		- Cartilha de Orientações que serão divulgadas pelos canais virtuais à Comunidade Escolar - Cartazes informativos nos lavabos da Escola - Orientação diária pelos canais virtuais, pelos Professores de forma presencial e não-presencial - Orientações através de formação e treinamento online e presencial, observando o Distanciamento Social para os funcionários e material impresso;	- Cartazes: - Papel; - Impressão; - Fita adesiva - Lavabos: sabonete líquido, papel toalha descartável, álcool 70%, luvas descartável

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas de limpeza do ambiente:						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio 0,1% (água sanitária) ou outro desinfetante indicado para este fim		- COE-E Local - Funcionários responsáveis pela limpeza	X		- Limpeza diária e na troca de turno	- Soluções de hipoclorito de sódio 0,1% - Balde - Panos de limpeza - Luvas descartáveis - Vassoura - Rodo - Alcool 70% - Detergentes - EPIS
Higienizar, uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, teclados de computador, mouses, bancos, mesas, telefones, acessórios em instalações sanitárias, etc. com álcool 70% ou preparações antissépticas ou sanitizantes de efeito similar		- COE-E Local - Funcionários responsáveis pela limpeza	X		- Limpeza diária e na troca de turno	- Soluções de hipoclorito de sódio 0,1% - Balde - Panos de limpeza - Luvas descartáveis - Vassoura - Rodo - Alcool 70% - Detergentes - EPIS

Ampliar a atenção para a higiene do piso nos níveis de ensino onde os alunos o utilizem com maior frequência para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, como na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental		- COE-E Local - Funcionários responsáveis pela limpeza	X		- Limpeza diária e na troca de turno	- Soluções de hipoclorito de sódio 0,1% - Balde - Panos de limpeza - Luvas descartáveis - Vassoura - Rodo - Alcool 70% - Detergentes - EPIS
Adotar propé de uso individual por trabalhadores e alunos quando da utilização com maior frequência do piso para o desenvolvimento das práticas pedagógicas, o qual deverá ser vestido toda a vez que o aluno ou o trabalhador adentrar no espaço, bem como ser retirado ao sair, e deverá ser trocado ou higienizado diariamente, caso não seja descartável. Caso seja utilizado um tipo de “calçado” em substituição do propé, deverá seguir as mesmas instruções acima		- COE-E Local - Funcionários responsáveis pela limpeza - Professores - Auxiliares	X		- Os alunos ao chegarem na Instituição deverão trocar o calçado; - O calçado que foi retirado deverá ficar condicionado em uma sacola aos cuidados dos alunos	- Cada aluno deverá trazer um par de calçados higienizados para a troca ao adentrar na Instituição.
Higienizar, a cada uso, materiais e utensílios de uso comum, como colchonetes, tatames, trocadores, cadeiras de alimentação, berços entre outros		- COE-E Local - Funcionários responsáveis pela limpeza - Auxiliares	X		- Limpeza diária e na troca de turno	- Soluções de hipoclorito de sódio 0,1% - Balde - Panos de limpeza - Luvas descartáveis - Vassoura - Rodo - Alcool 70% - Detergentes - EPIS
Higienizar diariamente brinquedos e materiais utilizados pelas crianças da Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental e higienizar imediatamente após o uso brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos.		- COE-E Local - Funcionários responsáveis pela limpeza - Professores - Auxiliares	X		- Limpeza diária e na troca de turno, bem como o cuidado e a limpeza imediatamente após o uso de brinquedos e materiais que forem levados à boca pelos alunos.	- Soluções de hipoclorito de sódio 0,1% - Balde - Panos de limpeza - Luvas descartáveis - Alcool 70% - Detergentes - EPIS
Evitar o uso de brinquedos e outros materiais de difícil higienização		- COE-E Local - Funcionários responsáveis pela limpeza - Professores - Auxiliares	X		- Os materiais e brinquedos de difícil higienização serão retirados das salas de aulas e guardados em outro ambiente que os alunos não terão acesso.	- Caixas para guardar os brinquedos e outros materiais de difícil higienização
Não partilhar objetos de uso individual, como bibeiros, fraldas, lençóis, travesseiros, toalhas etc.;		- COE-E Local - Professores - Auxiliares - Funcionários	X		- Cartilha de Orientações que serão divulgadas pelos canais virtuais à Comunidade Escolar - Cartazes informativos nos lavabos da Escola - Orientação diária pelos canais virtuais, pelos Professores de forma presencial e não-presencial - Orientações através de formação e treinamento online e presencial, observando o Distanciamento Social para os funcionários e material impresso;	- Cartazes: - Papel; - Impressão; - Fita adesiva - Tecnologia

Garantir, sempre que possível, material individual e higienizado para o desenvolvimento das atividades pedagógicas		- COE-E Local -Professores -Auxiliares -Funcionários	X		-A Instituição irá seguir todos os Protocolos de cuidado e higienização da Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº01/2020 publicada em 08 de junho de 2020	- Tecnologia: encaminhar a Portaria via email para todos os funcionários da escola
Garantir equipamentos de higiene, como dispensadores de álcool gel, lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal)		- COE-E Local -Professores -Auxiliares -Funcionários	X		-A Instituição irá seguir todos os Protocolos de cuidado e higienização da Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº01/2020 publicada em 08 de junho de 2020.	-Dispensadores de álcool gel -Lixeiras com tampa com dispositivo que permita a abertura e fechamento sem o uso das mãos (como lixeira com pedal)
Disponibilizar preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray, para higienização das mãos, em todos os ambientes da instituição de ensino e em locais estratégicos e de fácil acesso, como entrada, saída, corredores, elevadores etc.		- COE-E Local -Funcionários responsáveis pela limpeza	X		- Será disponibilizada em todos os ambientes da Instituição de ensino e locais estratégicos e de fácil acesso, como entrada, saída, corredores, etc. Preparações alcoólicas antissépticas 70% em formato de gel para higienização das mãos -Cartazes informativos do uso dos produtos e da lavagem correta das mãos	- Dispensadores de álcool gel para higienização das mãos
Disponibilizar kit de higiene completo nos banheiros, com sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado e preparações alcoólicas antissépticas 70% (setenta por cento) em formato de gel, espuma ou spray		- COE-E Local -Professores -Auxiliares -Funcionários	X		- Cartilha de Orientações que serão divulgadas pelos canais virtuais à Comunidade Escolar - Será disponibilizada em todos os banheiros da Instituição de ensino Kit de higiene. -Cartazes informativos do uso dos produtos e da lavagem correta das mãos	- Cartilha a disposição online e impressa - Canais virtuais - Cartazes informativos: -Papel -Impressão -Fita adesiva - Comunicação oral - Lavabos: sabonete líquido, papel toalha descartável, álcool 70%, luvas descartável
Desativar todos os bebedouros da Instituição de Ensino e disponibilizar alternativas, como dispensadores de água e copos plásticos descartáveis e/ou copos de uso individual, desde que constantemente higienizados		- COE-E Local -Professores -Auxiliares -Funcionários	X		-Os bebedouros da Instituição estão desativados -Os alunos deverão trazer de casa sua garrafa de água individual -Caso seja necessário a Instituição irá fornecer copos plásticos descartáveis	- Copos plásticos descartáveis
Manter abertas todas as janelas e portas dos ambientes, privilegiando, na medida do possível, a ventilação Natural		- COE-E Local -Professores -Auxiliares -Funcionários	X		- Cartilha de Orientações que serão divulgadas pelos canais virtuais à Comunidade Escolar - Cartazes informativos nas salas de aula da Escola - Orientação diária pelos canais virtuais, pelos Professores de forma presencial e não-presencial - Orientações através de formação e treinamento online e	-Tecnologia - Cartilha a disposição online e impressa - Canais virtuais - Cartazes informativos: -Papel -Impressão -Fita adesiva

					presencial, observando o Distanciamento Social para os funcionários e material impresso;	
Manter limpos filtros e dutos do ar condicionado		- COE-E Local -Funcionários	X		-Revisão e limpeza dos filtros e dutos do ar condicionado	-Equipe especializada e autorizada para a execução do serviço de revisão e limpeza dos filtros e dutos do ar condicionado.

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a readequação dos espaços físicos e da circulação social:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Readequar a forma de atendimento dos alunos respeitando o teto de operação definido pelo Sistema de Distanciamento Controlado para a bandeira vigente na região em que se localiza a Instituição de Ensino		- COE-E Local -Professores -Auxiliares -Funcionários	X		-A Instituição irá seguir todos os Protocolos de Distanciamento Controlado da Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº01/2020 publicada em 08 de junho de 2020. - Cartilha de Orientações que serão divulgadas pelos canais virtuais à Comunidade Escolar - Cartazes informativos nas salas de aula da Escola - Orientação diária pelos canais virtuais, pelos Professores de forma presencial e não-presencial - Orientações através de formação e treinamento online e presencial, observando o Distanciamento Social para os funcionários e material impresso; -Ensino Híbrido -Redução do número de classes e de alunos de forma presencial	- Tecnologia - Cartilha a disposição online e impressa - Canais virtuais - Cartazes informativos: -Papel -Impressão -Fita adesiva
Readequar os espaços físicos respeitando o distanciamento mínimo obrigatório que, nas instituições de ensino, é de um metro e meio (1,5m) de distância entre pessoas com máscara de proteção facial (exemplo: em salas de aula) e de dois metros (2m) de distância entre pessoas sem máscara (exemplo, durante as refeições)		- COE-E Local -Professores -Auxiliares -Funcionários	X		-A Instituição irá seguir todos os Protocolos de Distanciamento Controlado da Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº01/2020 publicada em 08 de junho de 2020. - Cartilha de Orientações que serão divulgadas pelos canais virtuais à Comunidade Escolar - Cartazes informativos nas salas de aula e refeitório da	- Tecnologia - Cartilha a disposição online e impressa - Canais virtuais - Cartazes informativos: -Papel -Impressão -Fita adesiva

					Escola - Orientação diária pelos canais virtuais, pelos Professores de forma presencial e não-presencial - Orientações através de formação e treinamento online e presencial, observando o Distanciamento Social para os funcionários e material impresso; -Ensino Híbrido -Redução do número de classes e de alunos de forma presencial	
Organizar as salas de aula de forma que os alunos se acomodem individualmente em carteiras, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório		- COE-E Local -Professores -Auxiliares -Funcionários	X		A Instituição irá seguir todos os Protocolos de Distanciamento Controlado da Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº01/2020 publicada em 08 de junho de 2020. - Orientação diária pelos canais virtuais, pelos Professores de forma presencial e não-presencial - Orientações através de formação e treinamento online e presencial, observando o Distanciamento Social para os funcionários e material impresso; -Demarcação do piso -Manter somente as classes que poderão ser ocupadas pelos alunos -Redução do número de classes e de alunos de forma presencial -Ensino Híbrido	- Tecnologia - Cartilha a disposição online e impressa - Canais virtuais - Cartazes informativos: -Papel -Impressão -Fita adesiva -Fita especial para demarcar o piso
Estabelecer, afixar em cartaz e respeitar o teto de ocupação, compreendido como o número máximo permito de pessoas presentes, simultaneamente, no interior de um mesmo ambiente, respeitando o distanciamento mínimo obrigatório		- COE-E Local -Professores -Auxiliares -Funcionários	X		A Instituição irá seguir todos os Protocolos de Distanciamento Controlado da Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº01/2020 publicada em 08 de junho de 2020. - Orientação diária pelos canais virtuais, pelos Professores de forma presencial e não-presencial - Orientações através de formação e treinamento online e presencial, observando o Distanciamento Social para os funcionários e material impresso; -Demarcação do piso -Manter somente as classes que poderão	- Tecnologia - Cartilha a disposição online e impressa - Canais virtuais - Cartazes informativos: -Papel -Impressão -Fita adesiva -Fita especial para demarcar o piso -Cada sala de aula terá o limite permitido de acordo com o distanciamento permitido de classes

					<ul style="list-style-type: none"> ser ocupadas pelos alunos -Afixar cartazes com orientações --Redução do número de classes e de alunos de forma presencial -Ensino Híbrido 	
<p>Demarcar o piso dos espaços físicos, de forma a facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social, especialmente nas salas de aula, nas bibliotecas, nos refeitórios e em outros ambientes coletivos</p>		<ul style="list-style-type: none"> - COE-E Local -Auxiliares -Funcionários 	X		<p>A Instituição irá seguir todos os Protocolos de Distanciamento Controlado da Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº01/2020 publicada em 08 de junho de 2020.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Orientação diária pelos canais virtuais, pelos Professores de forma presencial e não-presencial - Orientações através de formação e treinamento online e presencial, observando o Distanciamento Social para os funcionários e material impresso; -Demarcação do piso -Afixar cartazes com orientações --Redução do número de classes e de alunos de forma presencial -Ensino Híbrido 	<ul style="list-style-type: none"> - Tecnologia - Cartilha a disposição online e impressa - Canais virtuais - Cartazes informativos: -Papel -Impressão -Fita adesiva -Fita específica para demarcação do piso
<p>Implementar corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre Pessoas</p>		<ul style="list-style-type: none"> - COE-E Local -Equipe Diretiva 	X		<ul style="list-style-type: none"> -Definir porta de entrada e de saída -Afixar cartazes indicando a entrada e a saída -Demarcações no piso determinando o distanciamento mínimo entre as pessoas 	<ul style="list-style-type: none"> - Cartazes informativos: -Papel -Impressão -Fita adesiva -Fita especial para demarcação no piso
<p>Evitar o uso de espaços comuns que facilitem a aglomeração de pessoas, como pátios, refeitórios, ginásios, bibliotecas, entre outros</p>		<ul style="list-style-type: none"> - COE-E Local -Professores -Auxiliares -Funcionários 	X		<ul style="list-style-type: none"> -O retorno dos alunos será somente nos espaços onde seja possível manter o distanciamento controlado -Os professores serão orientados a utilizarem somente os espaços onde é possível manter o distanciamento controlado -Afixar cartazes orientando sobre o distanciamento controlado 	<ul style="list-style-type: none"> - Cartazes informativos: -Papel -Impressão -Fita adesiva
<p>Escalonar os horários de intervalo, refeições, saída e entrada de salas de aula, bem como horários de utilização de ginásios, bibliotecas, pátios etc., a fim de preservar o distanciamento mínimo obrigatório entre pessoas e evitar a aglomeração de alunos e trabalhadores nas áreas comuns</p>		<ul style="list-style-type: none"> - COE-E Local -Professores -Auxiliares -Funcionários 	X		<ul style="list-style-type: none"> -Será organizado um cronograma de horários das aulas, observando a entrada, saída, bem como para os demais espaços de acordo com os segmentos, respeitando o distanciamento 	<ul style="list-style-type: none"> -Tecnologia - Cartazes informativos: -Papel -Impressão -Fita adesiva

					controlado e disponibilizado para os Pais e Professores -Afixar cartazes com as orientações nas salas de aula e nos espaços organizados.	
Evitar o acesso de pais, responsáveis, cuidadores e/ou visitantes no interior das dependências das instituições de ensino, com exceção do momento de entrada e de saída dos alunos da Educação Infantil, preservadas as regras de distanciamento mínimo obrigatório e uso de máscara de proteção facial		- COE-E Local -Professores -Auxiliares -Funcionários	X		-A Instituição irá seguir todos os Protocolos de Distanciamento Controlado da Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº01/2020 publicada em 08 de junho de 2020. - Cartilha de Orientações que serão divulgadas pelos canais virtuais à Comunidade Escolar - Cartazes informativos nas salas de aula da Escola, corredores e acesso de entrada e saída - Orientação diária pelos canais virtuais, pelos Professores de forma presencial e não-presencial - Orientações através de formação e treinamento online e presencial, observando o Distanciamento Social para os funcionários e material impresso; -Demarcação no piso respeitando o distanciamento controlado -Uso obrigatório de máscara facial das famílias	-Tecnologia - Cartazes informativos: -Papel -Impressão -Fita adesiva -Fita especial para demarcação do piso -Máscara facial
Evitar a aglomeração de pessoas em saídas e entradas das instituições de ensino, privilegiando o sistema de drive-thru para a entrada e saída de crianças nas escolas, quando possível		- COE-E Local -Professores -Auxiliares -Funcionários	X		-A Instituição irá seguir todos os Protocolos de Distanciamento Controlado da Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS Nº01/2020 publicada em 08 de junho de 2020. - Cartilha de Orientações que serão divulgadas pelos canais virtuais à Comunidade Escolar - Cartazes informativos nas salas de aula, corredores e acesso da entrada e saída da Escola - Orientação diária pelos canais virtuais, pelos Professores de forma presencial e não-presencial - Orientações através de formação e	-Tecnologia - Cartazes informativos: -Papel -Impressão -Fita adesiva -Fita especial para demarcação do piso -Máscara facial

					<p>treinamento online e presencial, observando o Distanciamento Social para os funcionários e material impresso;</p> <p>-Demarcação no piso respeitando o distanciamento controlado</p> <p>-Uso obrigatório de máscara facial das famílias</p>	
<p>Assegurar o respeito dos pais, responsáveis e/ou cuidadores às regras de uso de máscara de proteção facial e de distanciamento mínimo obrigatório nas dependências externas à Instituição de Ensino, quando da entrada ou da saída de alunos, sinalizando no chão a posição a ser ocupada por cada pessoa</p>		<p>- COE-E Local</p> <p>-Professores</p> <p>-Auxiliares</p> <p>-Funcionários</p>	X		<p>-A Instituição irá seguir todos os Protocolos de Distanciamento Controlado da Portaria Conjunta SES/SEDUC/RS N°01/2020 publicada em 08 de junho de 2020.</p> <p>- Cartilha de Orientações que serão divulgadas pelos canais virtuais à Comunidade Escolar</p> <p>- Cartazes informativos nas salas de aula, corredores e acesso a entrada e saída da Escola</p> <p>- Orientação diária pelos canais virtuais, pelos Professores de forma presencial e não-presencial</p> <p>- Orientações através de formação e treinamento online e presencial, observando o Distanciamento Social para os funcionários e material impresso;</p> <p>-Demarcação no piso respeitando o distanciamento controlado</p> <p>-Uso obrigatório de máscara facial das famílias</p>	<p>-Tecnologia</p> <p>- Cartazes informativos:</p> <p>-Papel</p> <p>-Impressão</p> <p>-Fita adesiva</p> <p>-Fita especial para demarcação do piso</p> <p>-Máscara facial</p>
<p>Assegurar que trabalhadores e alunos do Grupo de Risco permaneçam em casa, sem prejuízo de remuneração e de acompanhamento das aulas, respectivamente</p>		<p>- COE-E Local</p> <p>-Equipe Diretiva</p> <p>-Setor de RH</p>	X		<p>A Instituição dará todo o respaldo para seus funcionários e alunos, caso forem considerados grupo de risco</p> <p>-O aluno receberá atendimento não-presencial de forma remota</p>	<p>-Comprovação de atestado médico devido a alguma comorbidade que seja enquadrada dentro do grupo de risco</p> <p>-Tecnologia</p>
<p>Aferir a temperatura de todas as pessoas previamente a seu ingresso nas dependências da Instituição de Ensino, por meio de termômetro digital infravermelho, vedando a entrada daquela cuja temperatura registrada seja igual ou superior a 37,8 graus</p>		<p>- COE-E Local</p> <p>-Funcionários</p>	X		<p>- A Instituição irá aferir a temperatura de todos que ingressarem na escola</p> <p>- Quem tiver a temperatura igual ou superior a 37,8 graus será dado as orientações, encaminhado para atendimento e comunicado o COE-E Local</p>	<p>-Termômetro digital infravermelho</p> <p>-Planilha contendo os dados coletados</p>

					-Planilha com informações e registros das pessoas que ingressaram na escola e os casos encaminhados para atendimento	
Ao aferir temperatura igual ou superior a 37,8 graus, a Instituição de Ensino deverá orientar a pessoa sobre o acompanhamento dos sintomas e a busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e deverá comunicar o fato imediatamente ao COE-E Local		- COE-E Local -Funcionários	X		- A Instituição irá aferir a temperatura de todos que ingressarem na escola - Quem tiver a temperatura igual ou superior a 37,8 graus será dado as orientações, encaminhado para buscar atendimento no serviço de saúde para investigação diagnóstica, atendimento e comunicado o COE-E Local	-Termômetro digital infravermelho -Planilha com informações e registros das pessoas que ingressaram na escola e os casos encaminhados para atendimento ao serviço de saúde -Comunicar o COE-E Local

São medidas a serem adotadas em casos de suspeita ou confirmação de COVID-19 na comunidade escolar e/ou acadêmica:						
Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Orientar os trabalhadores e alunos a informar imediatamente ao COE-E Local caso apresentem sintomas de síndrome gripal e/ou convivam com pessoas sintomáticas		- COE-E Local -Equipe Diretiva -Setor de RH -Famíliares dos alunos	X		- Cartilha de Orientações que serão divulgadas pelos canais virtuais à Comunidade Escolar -Comunicar através de contato telefônico e/ou email -Acesso ao número de telefone da Instituição -Ter conhecimento dos contatos da escola, divulgados pelos canais virtuais	-Cartilha -Telefone -Tecnologia -Acesso aos canais virtuais
Organizar uma sala de isolamento para casos que apresentem sintomas de síndrome gripal		- COE-E Local -Equipe Diretiva -Funcionários	X		-Será organizada uma sala com as mobílias adequadas para isolamento enquanto aguardam os responsáveis para buscarem atendimento nos serviços de saúde -Planilha para registros dos sintomas apresentados pelas pessoas que ficarem isoladas -Materiais para limpeza do local após a saída da pessoa que estava em isolamento	-Cadeira -Mesa -Planilha - Caneta -Termômetro digital infravermelho - Soluções de hipoclorito de sódio 0,1% - Balde -Panos de limpeza -Luvas descartáveis -Vassoura -Rodo -Alcool 70% - Detergentes -EPIS
Definir fluxos claros de entrada e saída do caso suspeito da sala de isolamento, bem como os encaminhamentos necessários à rede de saúde		- COE-E Local -Equipe Diretiva -Funcionários	X		-A Instituição irá definir roteiros claros de entrada e saída da sala de isolamento, bem como fazer os encaminhamentos para	-Tecnologia - Cartazes informativos: -Papel -Impressão -Fita adesiva

					os serviços de saúde -Afixar cartazes com orientações claras de sinalização -Planilha com informações e registros das pessoas que ingressaram na escola e os casos encaminhados para atendimento ao serviço de saúde -Comunicar o COE-E Local -Contatos de locais da rede de saúde que deverão ser encaminhados os casos suspeitos de COVID-19	-Fita especial para demarcação do piso -Planilha
Identificar o serviço de saúde de referência para notificação e encaminhamento dos casos de suspeita de contaminação		- COE-E Local -Equipe Diretiva	X		-Fazer uma relação de locais e contatos de referência para atendimento e diagnóstico da COVID-19	-Telefones -Planilha -Folha -Caneta
Reforçar a limpeza dos objetivos e das superfícies utilizadas pelo caso suspeito, bem como da área de Isolamento		- COE-E Local -Funcionários responsável pela limpeza	X		-Logo após a saída será feita a desinfecção do local, objetos e superfícies da área de isolamento -Será utilizado materiais para limpeza do local após a saída da pessoa que estava em isolamento	- Soluções de hipoclorito de sódio 0,1% - Balde -Panos de limpeza -Luvas descartáveis -Vassoura -Rodo -Alcool 70% - Detergentes -EPIS
Promover o isolamento imediato de qualquer pessoa que apresente os sintomas gripais		- COE-E Local -Equipe Diretiva	X		-A pessoa que apresentar qualquer sintoma gripal, será imediatamente para a sala de isolamento, entrado em contato com os responsáveis para orientar e encaminhar para os serviços de saúde -O COE-E Local será comunicado bem como todos os órgãos competentes	-Conduzir a pessoa suspeita com todos os cuidados necessários: -Luvas descartáveis -Alcool 70% -EPIS -Máscara Facial
Informar imediatamente a rede de saúde do município sobre a ocorrência de casos suspeitos, para que seja investigado seu vínculo com outros casos atendidos de síndrome gripal e, em caso positivo, retornar essa informação à vigilância municipal. No caso de trabalhadores e alunos que residam em outros municípios, garantir a notificação da rede de saúde do município de residência		- COE-E Local -Equipe Diretiva		X	-Comunicar o mais breve possível a rede de saúde do Município em que reside o caso suspeito, em caso positivo retornar a informação a vigilância municipal. -Contatar por telefone, email as redes de saúde do Rio Grande do Sul e Vigilância Sanitária, registrados em uma planilha	-Telefone -Planilha

Afastar os casos sintomáticos do ambiente da Instituição de Ensino, orientar quanto à busca de serviço de saúde para investigação diagnóstica e/ou orientar sobre as medidas de isolamento domiciliar, até o resultado conclusivo da investigação do surto ou até completar o período de 14 dias de afastamento. Os mesmos procedimentos devem ser adotados para aquelas pessoas que convivem com pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal		- COE-E Local -Equipe Diretiva	X		A pessoa que apresentar qualquer sintoma gripal, será conduzida imediatamente para a sala de isolamento, entrado em contato com os responsáveis para orientar e encaminhar para os serviços de saúde -O COE-E Local será comunicado bem como todos os órgãos competentes Orientar e dar os encaminhamentos necessários; -Contatar por telefone, email as redes de saúde do Rio Grande do Sul e Vigilância Sanitária, registrados em uma planilha	-Telefone -Planilha
Manter registro atualizado do acompanhamento de todos os trabalhadores e alunos afastados para isolamento domiciliar (quem, quando, suspeito/confirmado, em que data, serviço de saúde onde é acompanhado, se for o caso, etc.)		- COE-E Local -Equipe Diretiva -Funcionários	X		-Será construída uma planilha para fazer os registros de todos afastados como suspeito/confirmado COVID-19 -Será feito o acompanhamento durante o período de afastamento	-Tecnologia -Planilha -Caneta -Telefone
Garantir o retorno dos alunos após a alta e a autorização da área da saúde e do COE-E Local, evitando evasão e abandono escolar		- COE-E Local -Equipe Diretiva	X		-A Instituição dará todo o respaldo para o retorno do aluno sem prejuízo a sua aprendizagem -Será feita uma avaliação diagnóstica para ver o nível que o aluno se encontra e suas dificuldades	-Oportunizar os insumos pedagógicos necessários para retoma das atividades presenciais: -Lista de exercícios; -Revisão dos conteúdos
Realizar busca ativa diária, em todos os turnos, dos trabalhadores e alunos com sintomas de síndrome Gripal		- COE-E Local -Equipe Diretiva -Funcionários	X		-Será organizado um grupo que fará uma avaliação e acompanhamento diário, a partir do controle da entrada com a verificação da temperatura	- Planilha -Caneta -Termômetro digital infravermelho
Prever substituições na eventualidade de absenteísmo de trabalhadores em decorrência de tratamento ou isolamento domiciliar por suspeita ou confirmação de COVID-19		- COE-E Local -Equipe Diretiva -Funcionários do RH	X		-A Instituição fará automaticamente a substituição do trabalho em caso de suspeita ou confirmação de COVID-19	-Profissionais com disponibilidade de horário e turno

As instituições de ensino deverão adotar as seguintes medidas para a distribuição e manipulação da alimentação escolar:

Ação	Não se aplica	Responsável pela ação	Realizada	Não realizada	Metodologia (como é feito)	Insumo (materiais)
Garantir a segurança sanitária na distribuição da alimentação escolar na rede de ensino durante a pandemia do novo coronavírus – COVID-19		- COE-E Local -Funcionárias responsáveis pelo setor de alimentação	X		-Higienização do local, superfícies, utensílios da cozinha; -Higienização cuidadosa das mãos; -Higienização das embalagens dos	- Soluções de hipoclorito de sódio 0,1% - Balde -Panos de limpeza -Luvas descartáveis -Vassoura

					alimentos -Afixar cartazes com orientações na cozinha	-Rodo -Alcool 70% -Detergentes -EPIS
Estabelecer horários alternados de distribuição de alimentos, com o objetivo de evitar aglomerações		- COE-E Local -Funcionárias responsáveis pelo setor de alimentação -Auxiliares -Professores	X		-Criar um cronograma, com horário diferenciados para evitar a aglomeração -Demarcar o piso respeitando o distanciamento controlado	- Folha -Tecnologia -Fita para demarcar o piso
Obedecer o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas no refeitório		- COE-E Local -Funcionárias responsáveis pelo setor de alimentação	X		-Demarcar o piso	-Fita para demarcar o piso
Organizar a disposição das mesas no refeitório de modo a assegurar o distanciamento mínimo de dois metros (2m) entre pessoas		- COE-E Local -Funcionárias responsáveis pelo setor de alimentação	X		-Distribuir as mesas respeitando o distanciamento controlado -Fazer a higienização do refeitório	-Mesas -Cadeiras -Panos de limpeza -Luvas descartáveis -Alcool 70% -Detergentes -EPIS
Disponer de uma alimentação saudável, priorizando o valor nutricional, a praticidade e a segurança nas refeições		- COE-E Local -Funcionárias responsáveis pelo preparo da alimentação	X		-Cardápio nutricional respeitando todos os cuidados com a preparação	-Alimentos de acordo com o cardápio do dia
Dar preferência à utilização de talheres e copos descartáveis e, na impossibilidade, utilizar talheres higienizados e individualizados, sem contato		- COE-E Local -Funcionárias responsáveis pelo setor da alimentação	X		-Utilização de talheres higienizados -Utilização de copos descartáveis	-Panos de limpeza -Luvas descartáveis -Alcool 70% -Detergentes -EPIS -Talheres -Copos descartáveis
Substituir os sistemas de autosserviço de bufê, utilizando porções individualizadas ou disponibilizando funcionário(s) específico(s) para servir todos os pratos		- COE-E Local -Funcionárias responsáveis pelo setor de alimentação	X		-Será organizado um grupo de pessoas para servirem e entregarem os pratos	-Toca -Luva descartável -Máscara facial -Panos de limpeza -Luvas descartáveis -Alcool 70% -Detergentes -EPIS -Utensílios de cozinha
Orientar os trabalhadores a evitar tocar o rosto, em especial os olhos e a máscara, durante a produção dos Alimentos		- COE-E Local -Funcionárias responsáveis pelo preparo da alimentação	X		-Formação para os funcionários do setor de alimentação de forma online e presencial	- Tecnologia - Cartilha com orientações
Evitar utilizar toalhas de tecido nas mesas ou outro material que dificulte a limpeza e, não sendo possível, realizar a troca após cada utilização		- COE-E Local -Funcionárias responsáveis pelo setor de alimentação	X		- Será utilizada toalhas de plástico -Será feita a higienização após cada utilização	-Toalhas de plástico -Toca -Luva descartável -Máscara facial -Panos de limpeza -Luvas descartáveis -Alcool 70% -Detergentes -EPIS

Medidas gerais

Detalhar outras medidas adotadas pela Instituição de Ensino (se houver):

	Medidas	Método (ex: como é feito e quantas vezes)	Insumos Utilizados (ex: materiais utilizados)	Responsável
1				
2				
3				
4				
5				